

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS
ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE
EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.**

REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. ANDRÉ FUFUCA)

Requer ao senhor Luciano Galvão Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, informações sobre a execução de Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), senhor Luciano Galvão Coutinho, solicitação de informações sobre a execução de Projetos Apoiados pelo Fundo da Amazônia.

Considerando a importância do Fundo Amazônia para o sucesso de Projetos voltados a redução das emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação das florestas.

Considerando o disposto no Relatório de Atividades do Fundo Amazônia (2014), em especial, no que diz respeito à efetiva execução dos Projetos Apoiados.

Indagamos:

- 1- Por que a maior parte dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia tiveram uma execução bem abaixo das expectativas?**

- 2- De uma forma especial, por que os Projetos PREVFOGO (IBAMA); Inventário Florestal Nacional da Amazônia (SFB); Mato Grosso Sustentável (SEMA/MT); Gestão Florestal e Dinamização de Cadeias Produtivas (Governo do Estado do Amapá) e Maranhão Sustentável (SEMA/MA) receberam uma parcela de recursos bem abaixo da pactuada?**
- 3- Quais os critérios, exigências e/ou normas que a equipe do Fundo utiliza, privilegiando a solução de continuidade em detrimento da efetiva execução do projeto em si? Gentileza disponibilizar cópias.**
- 4- Existe treinamento e/ou acompanhamento para a execução dos Projetos Apoiados frente às regras do Fundo? Quantos e em quais Estados foram efetivados?**
- 5- Quantas visitas técnicas, após a assinatura do contrato, objetivando orientações, a equipe do Fundo efetuou aos Estados, de forma especial, no que diz respeito aos Projetos elencados no item 2?**
- 6- Qual o tempo médio para a equipe do Fundo responder/atender as solicitações das entidades apoiadas? Esta demora, no seu entendimento, prejudica a execução dos projetos?**
- 7- Em quanto tempo se dá as liberações das parcelas pactuadas, considerando a assinatura do contrato e a devida prestação de contas? Este tempo, em muitos casos, chega aos seis meses. Isto, no seu entendimento, prejudica a execução dos projetos?**
- 8- O atraso na liberação das parcelas pactuadas, certamente, leva a uma série de constrangimentos e frustrações. Vejamos o caso da SEMA-MA. Em função da demora da liberação dos recursos referentes a 1ª parcela, foi feita uma força tarefa para executar o projeto, para se honrar o compromisso assumido junto a 73 municípios do Maranhão. O próximo passo seria o pagamento dos fornecedores e a apresentação da respectiva prestação de contas, necessária para se receber a 2ª parcela. Todavia, em 10/10/2014 a SEMA-MA foi surpreendida com o recebimento de um ofício do Fundo, solicitando a suspensão de todos os pagamentos, até que a SEMA-MA prestasse esclarecimentos, os quais foram imediatamente apresentados. Mas até o momento, a Secretaria não recebeu nenhuma comunicação do Fundo. Nada do que foi apresentado foi analisado e considerado. Esta situação levou a SEMA-MA a situação de total inadimplência frente**

a sete fornecedores, que a ação foi apresentada na justiça. Por fim, a equipe do Fundo, arbitrariamente, ainda exigiu a devolução dos valores pagos aos fornecedores. À luz desta situação, o que balizou a ação da equipe do Fundo? Por que não deram nenhuma satisfação face às explicações fornecidas pela SEMA-MA? O que o BNDES vai fazer para reparar esta situação e outras similares?

9- Como se dá a relação da equipe do Fundo com as equipes dos órgãos? Existe diálogo e respeito à autonomia dos órgãos, ou esta relação é de imposição e hierarquia? A experiência dos técnicos locais, que ajudam na elaboração e execução dos Projetos Apoiados, é levada em consideração?

10-A solicitação de ajustes, feitas pela equipe do Fundo, aos Projetos, são feitas baseadas em que indicadores? Existe, por parte da equipe do Fundo, um conhecimento técnico suficiente para solicitar os ajustes. Estes ajustes, de fato, melhoraram ou pioraram a execução dos Projetos?

11- Por fim, o senhor acha que os órgãos executores dos Projetos Apoiados, acatam todas as recomendações da equipe do Fundo, em função de sofrerem punições, terem mais atrasos na execução e nos pagamentos das parcelas e não porque concordam de fato, com o que é exigido? Como melhorar esta relação?

12- Gentileza explicitar outras informações que julgar necessárias.

JUSTIFICATIVA

O Fundo da Amazônia foi criado em 2008 e regulamentado pelo Decreto 6.527/08. Desde sua criação, foram apoiados 75 projetos, com um valor total de colaboração financeira de R\$ 1.157.847.959,00, e um valor total desembolsado de R\$ 482.182.690,88.

Visa contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa resultantes do desmatamento e da degradação das florestas. É um instrumento de captação de recursos de doações voluntárias para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao

desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da floresta no Bioma Amazônia.

A gestão do Fundo Amazônia foi atribuída ao BNDES, que é responsável pela captação e aplicação de recursos, pelo acompanhamento e monitoramento das ações e dos projetos apoiados, pela prestação de contas e comunicação dos resultados obtidos de forma contínua e transparente, além de exercer a secretaria executiva do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA).

Todavia, senhor Presidente, conforme informações que nos foram encaminhadas, bem como em função do disposto no documento Relatório de Atividades 2014 – Fundo Amazônia, denota-se que apenas quatro projetos foram concluídos entre 2010 e 2014 e dos que estão em execução desde 2010, o índice de execução foi em torno de 40%.

Para os projetos aprovados até 2013, o índice de execução também foi abaixo da expectativa, para os projetos juntos a órgãos governamentais, enquanto que para os demais projetos aprovados, a execução foi um pouco melhor.

Esta situação em muito nos preocupa.

A seguir citamos alguns exemplos de projetos fundamentais para a melhoria da gestão ambiental, que sofreram solução de continuidade, com prejuízos para a gestão ambiental brasileira:

- Prevfogo (IBAMA), assinado em 05/06/2014, com execução prevista para 12 meses. Recebeu apenas, R\$ 4.125.59 de um recurso total de R\$ 14.717.270,00, ou seja, ridículos 0,03% de execução!

- Inventário Florestal Nacional (Amazônia), assinado em 24 de janeiro de 2013, com o Serviço Florestal Brasileiro (SBF), com execução prevista para 48 meses. Na realidade, recebeu apenas 8% do total pactuado, ou seja, r\$ 4.967.179,40 de um recurso total de R\$ 65.000.555,12 .

- Mato Grosso Sustentável (SEMA-MT), assinado em 03/07/2014, com uma execução prevista para 36 meses. Recebeu R\$ 1.812.079,96 de um recurso total de R\$ 35.015.970,00 , ou seja, apenas 5% de execução.

- Gestão Florestal e Dinamização de Cadeias Produtivas, assinado em 27/01/2014, com o Governo do Estado do Amapá, com prazo de execução de 36 meses. Até hoje, mais de um ano e meio da assinatura, não ocorreu um único repasse, do total pactuado de R\$ 40.304.200,00.

- Maranhão Sustentável (SEMA-MA), assinado em 26 de junho de 2013, com prazo de execução de 36 meses. Foram repassados R\$ 7.206.350,00 de um total de R\$ 20.036.000,00, ou seja, 36% de execução.

Todos nós sabemos da importância de se combater o desmatamento e os incêndios florestais e as queimadas, na Amazônia brasileira, em termos de estratégia para o combate ao aquecimento global.

Assim, ações voltadas a implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), recomposição de áreas degradadas, educação ambiental, combate às queimadas e ao desmatamento, ficam, irremediavelmente, prejudicadas nestes estados, às vésperas da realização da COP-21, em Paris.

Desta forma, solicitamos vossos bons préstimos, no sentido de se obter as informações ora requeridas, que possibilitem além do aprimoramento dos mecanismos de aprovação, concessão de recursos e acompanhamento da execução de projetos, no âmbito do Fundo Amazônia, com repercussões na efetiva proteção ambiental do bioma, os subsídios necessários aos encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Comissões, de outubro de 2015.

Deputado ANDRÉ FUFUCA